

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Assessoria Técnica

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900 Telefone:

Declaração

O SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições, DECLARA, para fins de direito, que a entidade denominada "CASA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTO AMARO/GROSSARL", CNPJ 61.054.698/0001-12, cumpriu as exigências da Lei Municipal nº 12.520, de 24 de novembro de 1.997, devidamente analisada por meio do processo SEI nº 6010.2021/0002495-5, mantendo o mérito social e, consequentemente, o Título de Utilidade Pública Municipal, nos termos do Decreto nº 51.972, de 2 de dezembro de 2010.

Para a próxima atualização trienal consulte:

http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/governo/utilidade_publica.

A presente declaração tem validade de 3 (três) anos, a contar da data de sua expedição.

RUBENS RIZEK JR.

Secretário de Governo Municipal



Documento assinado eletronicamente por **Rubens Naman Rizek Junior**, **Secretário do Governo Municipal**, em 14/02/2022, às 16:33, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **058636487** e o código CRC **CE34A043**.